

DECRETO Nº 181

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0991	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.122.0002.6025	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
8445	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		478.184,78
8773	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.368,90
8536	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO		11.507,64
8541	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.614,96
8543	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025				579.876,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991				579.876,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				579.876,28
TOTAL DOS CRÉDITOS:				579.876,28



Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	579.876,28
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	579.876,28

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2023.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA